

CONVOCAÇÃO UNAL - ALUNA MIRIÁ TORRES CAVALCANTE

DATA: 20/07/2018

NII/ARINT/REITORIA

OCUPAÇÃO DE VAGA OCIOSA DE ALUNO DESISTENTE - COLÔMBIA/UNAL

Porto Velho-RO.

CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA

1

**PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRO - PIPEEX
CONVOCAÇÃO PARA OCUPAR VAGA OCIOSA - EDITAL Nº 20/REIT – CGAB/IFRO, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 1515/REIT-CGAB/IFRO, de 21 de junho de 2018, resolve convocar a candidata **MIRIÁ TORRES CAVALCANTE** para ocupar vaga ociosa em virtude de desistência de candidato anteriormente classificado para a *Universidad Nacional de Colombia* - UNAL.

A referida candidata tem o prazo de manifestação de interesse em ocupar a vaga até às 18h de 20/07/2018, enviando a confirmação para o e-mail nii@ifro.edu.br e deverá cumprir as demais etapas da seleção, conforme Cronograma desenvolvido especificamente para esse fim:

Período de envio dos Planos	Até 27 de julho de 2018
Resultado do julgamento dos Planos	30 de julho de 2018
Período para readequação dos Planos	Até 01 de agosto de 2018
Resultado Final	02 de agosto de 2018
Recurso contra Resultado Final	03 de agosto de 2018
Homologação do Resultado Final	06 de agosto de 2018
Período para apresentar desistência de participar do Programa – Colômbia	Até 14 de agosto de 2018
Período para alocação da aluna na instituição parceira (Atividade NII/Arint)	Até 14 de agosto de 2018
Período para o estudante preparar a viagem (Colômbia-UNAL)	Até 15 de agosto de 2018
Viagem à Colômbia (UNAL)	Entre 15 e 18 de agosto de 2018
Período da pesquisa ou estágio	29 de agosto a 21 de dezembro de 2018

Prazos para envio dos Relatórios Mensais	Primeiro: 29 de setembro/2018 Segundo: 29 de outubro/2018 Terceiro: 29 de novembro/2018 Quarto: 21 de dezembro/2018
Prazo para envio do Relatório Final	30 de dezembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Laura Borges Nogueira, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 20/07/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295512** e o código CRC **D33129AB**.